

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
AVISO DE RESULTADO DO LEILÃO Nº 008/2024

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde MT, através do(a) Leloeiro, torna público que o Leilão nº 008/2024, qual objeto é Alienação de 43 (quarenta e três) imóveis urbanos e 01 (um) imóvel rural, sendo 9 (nove) localizados no bairro Parque das Américas; 02 (dois) no bairro Tesele Júnior, 01 (um) localizado no Setor 12 (doze); 05 (cinco) no Parque das Emas e 25 (vinte e cinco) no bairro Parque das Araras, 02 (dois) localizado no bairro Alvorada, todos de propriedade do município de Lucas do Rio Verde-MT, realizado no dia dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, foram arrematados os bens a seguir relacionados: Lotes arrematados:

ITEM	ST.	QD.	LT	BAIRRO	ÁREA M²	MAT.	Valor Vendido	Arrematante
1	27	2	01A	Parque das Emas	448,67	41.297	R\$ 253.049,88	Juis Carlos Oliveira Nigro
2	27	2	01B	Parque das Emas	449,58	41.298	R\$ 253.563,12	Juis Carlos Oliveira Nigro
3	27	3	01A	Parque das Emas	445,73	41.299	R\$ 251.391,72	Juis Carlos Oliveira Nigro
4	27	3	01B	Parque das Emas	446,9	41.300	R\$ 252.051,60	Juis Carlos Oliveira Nigro
5	27	4	01B	Parque das Emas	443,96	41.302	R\$ 250.393,44	Juis Carlos Oliveira Nigro
6	29	16	25	Parque das Araras	214,51	41.388	R\$ 100.462,18	80.500.859 ELIANE DA SILVA LUCAS
7	29	16	26	Parque das Araras	216,81	41.389	Deserto	Deserto
8	29	16	27	Parque das Araras	210,23	41.390	R\$ 98.457,27	Guido Icaro Fritsch
9	29	16	28	Parque das Araras	228,92	41.391	Deserto	Deserto
10	29	16	29	Parque das Araras	210	41.392	R\$ 98.350,00	Thiago Rafael Pandini
11	29	16	30	Parque das Araras	210	41.393	R\$ 98.350,00	Joao Batista Silva de Aragão
12	29	16	31	Parque das Araras	210	41.394	Deserto	Deserto
13	29	16	32	Parque das Araras	210	41.395	R\$ 98.350,00	Juis Carlos Oliveira Nigro
14	29	16	33	Parque das Araras	210	41.396	R\$ 98.550,00	Juis Carlos Oliveira Nigro
15	29	16	34	Parque das Araras	210	41.397	R\$ 100.000,00	Juis Carlos Oliveira Nigro
16	29	16	35	Parque das Araras	210	41.398	R\$ 98.650,00	Juis Carlos Oliveira Nigro
17	29	33	01B	Parque das Araras	262,27	41.331	R\$ 124.578,25	Juis Carlos Oliveira Nigro
26	29	33	32	Parque das Araras	304,75	41.409	R\$ 142.724,58	Juis Carlos Oliveira Nigro
27	29	33	33	Parque das Araras	304,97	41.410	R\$ 142.827,62	Juis Carlos Oliveira Nigro
28	29	33	34	Parque das Araras	305,19	41.411	R\$ 142.930,65	Juis Carlos Oliveira Nigro
29	29	33	35	Parque das Araras	305,81	41.412	R\$ 143.221,02	Juis Carlos Oliveira Nigro
30	29	66	40	Parque das Araras	324,62	41.273	R\$ 120.650,43	Clebson Barbosa Pereira
32	35	20	01-F	Parque das Américas	350,00 m²	20.825	R\$ 143.412,50	Rio Verde Retífica de Motores Ltda
33	35	20	01-G	Parque das Américas	350,00 m²	20.826	R\$ 146.912,50	Rio Verde Retífica de Motores Ltda
43	12	1	21	Alvorada	574	41.258	R\$ 252.560,00	Zeni Terezinha Andretta
44	12	1	22	Alvorada	574	41.259	R\$ 252.560,00	Eduardo Robinson Braga Martucci

Desertos: 7,9,12,18,19,20,21,22,23,24,25,31,34,35,36,37,38,39,40,41 e 42. Lucas do Rio Verde MT, 27 de Novembro de 2024.
Paulo Henrique Brincker - Leloeiro

COOPERATIVA DOS FUNDADORES DE CAS- SITERITA DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ de nº 04.336.800/0001-39, torna público que requereu junto a SEMA/MT, as Licenças LP, LI e LO, para extração e beneficiamento de Cassiterita, zona rural, Colniza/MT.

SLC AGRÍCOLA CENTRO OESTE S.A. (UP PIRAPORA), CNPJ nº 05.799.312/0051-90, torna público que requer a SEMA – Secretaria Estado de Meio Ambiente, A Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de Aeródromo com extensão de pista de 1 Km, localizado nas coordenadas 14°3'10.91" S 55°23'5.72" O, na Fazenda Mãe Margarida – UP Pirapora, na Zona Rural do município de Santa Rita do Trivelato/MT.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS- MT Espécie: 1º Termo de Ajustamento do Contrato nº 111/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, Contratada: AGNEZINI & CIA. LTDA. CNPJ: 10.470.240/0001-03. Objeto: Contratação de empresa especializada pavimentação asfáltica e drenagem de vias urbanas – Jd. Rondon parte 02 – Convênio nº 2070-2022, Processo nº Sinfra – Pro-2022/1716. Reequilíbrio Financeiro: R\$ 363.241,60 (trezentos e sessenta e três mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). Data de Assinatura: 27 de Novembro de 2024. Jamis Silva Bolandim – Prefeito.

R S INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 48765870/0001-88, localizada em Juina-MT, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada – LAS para Faqueamento, Desdobramento e Beneficiamento de Madeiras. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0443-57 torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente de Várzea Grande/MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Estação Rádio Base (ERB)/Telefonia Móvel Celular, localizada no endereço: Rua Sebastião dos Anjos, Qd 10 A, Lt 10, Lot. Construmart (Ponte Nova)-Várzea Grande/MT. Coordenadas: 15°37'37.8"S, 56°06'16.5"W (MTVAZ24).

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0443-57 torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, a Licença Ambiental de Operação para a atividade de Estação Rádio Base (ERB)/Telefonia Móvel Celular, localizada no endereço: RUA DEPUTADO SEBASTIÃO ALVES JÚNIOR, S/N, CENTRO, COCALINHO/MT - (MTCC201).



Leilão Judicial Eletrônico (On-line), em 1º e 2ª Praça; Sítio eletrônico: www.alfaleiloes.com; **Leloeiro:** Davi Borges de Aquino, JUCEMS nº 54, Alfa Leilões - Especialista em Imóveis; **Processo:** 0809779- 66.2019.8.12.0002- TJSP; **Executado:** ROGERIO BRAGA CAETANO (CPF/MF Nº 842.601.651-00), ANDRÉ BRANDÃO CAETANO (CPF/MF Nº 139.320.551-87) e CLEUSA BRAGA CAETANO (CPF/MF Nº 103.989.701- 06); **Bem:** dos bens imóveis. Lote 01: localizado na Lote H da Quadra 10, Vila Macaúba, Distrito de Guassu (perímetro urbano), Dourados/MS, CEP: 79833-450, **assim descrito:** Um imóvel residencial com 60,00m² de área construída e respectivo terreno com área de 1.050,00m², designado por Lote H da Quadra 10, Vila Macaúba, Distrito de Guassu (perímetro urbano), Dourados/MS, anteriormente descrito como: um terreno determinado pelo lote letra "H", da quadra nº 10 (dez) localizado em Vila Macaúba, Distrito de Guassu (perímetro urbano), no Município de Dourados/MS, medindo a área de 1.050,00m², dentro dos seguintes limites e confrontações: ao Norte – 35,00 metros com o lote letra G; ao Sul – 35,00 metros com a Rua Projetada nº 02; ao Leste – 30,00 metros com a Rua Projetada nº 09; ao Oeste – 30,00 metros com parte do lote letra E. **Matrícula Imobiliária:** 39.615 - Cartório de Registro de Imóveis de Dourados/MS. **Inscrição Municipal:** 09.01.24.31.136.000.1. **Ônus:** Av. 05. 27/10/2020, Ajuizamento de Ação, Proc. nº 0808890-78.2020.8.12.0002; **R. 06.** 24/03/2021, Penhora, Proc. nº 0808890-78.2020.8.12.0002; **R. 07.** 23/04/2021, Penhora, Proc. nº 0810687-26.2019.8.12.0002; **R. 08.** 16/06/2021, Penhora, Proc. nº 0804314-42.2020.8.12.0002; **R. 09.** 24/06/2021, Penhora, Proc. nº 0809780-51.2019.8.26.0002; **R. 10.** 23/08/2021, Penhora Exequenda, Proc. nº 0809779-66.2019.8.12.0002; **R. 11.** 27/08/2021, Penhora, Proc. nº 0809864-52.2019.8.12.0002. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$ 200.000,00 (Jan/2023 – Avaliação às Fls. 276 – Homologação às Fls. 370). **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** R\$ 910,18 (Set/2024 – Fls. 446/447) - R\$ 777,43 referente aos débitos inscritos na Dívida Ativa e R\$ 132,75 referente aos débitos não inscritos em Dívida Ativa. Eventuais débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Lote 02:** localizado na Lote E da Quadra 08, Vila Macaúba, Distrito de Guassu (perímetro urbano), Dourados/MS, CEP: 79833-450, **assim descrito:** Construção do tipo barracão aberto com cobertura em zinco, com aproximadamente 480,00m² de área construída e respectivo terreno com área de 1.500,00m², designado por Lote E da Quadra 08, Vila Macaúba, perímetro urbano do Distrito de Guassu, Dourados/MS, anteriormente descrito como: Um terreno determinado pelo lote letra "E", da quadra nº 08 (oito) situado na Vila Macaúba, perímetro urbano do Distrito de Guassu, no Município de Dourados/MS, medindo a área de 30,00 x 50,00 metros, ou seja 1.500,00m², dentro dos seguintes limites e confrontações: ao Norte – 30,00 metros com o lote letra D; ao Sul – 30,00 metros com a Rua Projetada 02; ao Leste – 50,00 metros com o lote letra H e parte do lote letra G; ao Oeste – 50,00 metros com o lote letra C e parte do lote letra B. **Matrícula Imobiliária:** 42.015 - Cartório de Registro de Imóveis de Dourados/MS. **Inscrição Municipal:** 09.01.24.31.136.000.1. **Ônus:** Av. 25. 02/07/2020, Ajuizamento de Ação, Proc. nº 0809779-66.2019.8.12.0002; **R. 26.** 24/03/2021, Penhora, Proc. nº 0808890-78.2020.8.12.0002; **R. 27.** 04/05/2021, Hipoteca Judicial, Proc. nº 0812424-64.2019.8.12.0002; **R. 28.** 24/06/2021, Penhora, Proc. nº 0809780-51.2019.8.12.0002; **R. 29.** 23/08/2021, Penhora Exequenda, Proc. nº 0809779-66.2019.8.12.0002; **R. 30.** 27/08/2021, Penhora, Proc. nº 0809864- 52.2019.8.12.0002; **R. 31.** 05/02/2021, Penhora, Proc. nº 0800301-92.2023.8.12.0002. **OBS.:** Foi deferida a penhora de 50% da propriedade, parcela pertencente ao Executado em relação ao presente imóvel (Termo de Penhoras às Fls. 127), de modo que será realizado o Leilão da integralidade do bem, nos termos do artigo 843 do CPC. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$ 320.000,00 (Jan/2023 – Avaliação às Fls. 277 – Homologação às Fls. 370). **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** R\$ 2.164,69 (Set/2024 – Fls. 450/466) - R\$ 1.758,95 referente aos débitos inscritos na Dívida Ativa e R\$ 405,74 referente aos débitos não inscritos em Dívida Ativa. Eventuais débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). Lote 03: localizado Lote G da Quadra 10, Vila Macaúba, Distrito de Guassu (perímetro urbano), Dourados/MS, CEP: 79833-450, **assim descrito:** Galpão com aproximadamente 340,00m² de área construída e respectivo terreno com área de 1.400,00m², designado por Lote G da Quadra 10, Vila Macaúba, perímetro urbano do Distrito de Guassu, Dourados/MS, anteriormente descrito como: Um terreno determinado pelo lote G, da quadra 10 (dez), situado na localidade em Vila Macaúba, no Distrito de Guassu, no Município de Dourados/MS, com a área de 1.400,00m², dentro dos seguintes limites e confrontações: ao Norte – 35,00 metros com o lote F; ao Sul – 35,00 metros com o lote letra H; ao Leste – 40,00 metros com a Rua Projetada 09; ao Oeste – 40,00 metros com parte do lote E e D. **Matrícula Imobiliária:** 42.174 - Registro de Imóveis de Dourados/MS. **Inscrição Municipal:** 09.01.24.31.071.000.0. **Ônus:** Av. 05. 27/10/2020, Ajuizamento de Ação, Proc. nº 0808890-78.2020.8.12.0002; **R. 06.** 24/03/2021, Penhora, Proc. nº 0808890-78.2020.8.12.0002; **R. 07.** 23/04/2021, Penhora, Proc. nº 0810687-26.2019.8.12.0002; **R. 08.** 16/06/2021, Penhora, Proc. nº 0804314-42.2020.8.12.0002; **R. 09.** 24/08/2021, Penhora, Proc. nº 0809780-51.2019.8.12.0002; **R. 10.** 23/08/2021, Penhora Exequenda, Proc. nº 0809779-66.2019.8.12.0002; **R. 11.** 05/02/2024, Penhora, Proc. nº 0800301-92.2023.8.12.0002; **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$ 280.000,00 (Jan/2023 – Avaliação às Fls. 278 – Homologação às Fls. 370). **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** R\$ 325,45 (Out/2024) - R\$ 230,88 referente aos débitos inscritos na Dívida Ativa e R\$ 94,57 referente aos débitos não inscritos em Dívida Ativa. Eventuais débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **OBSERVAÇÕES PARA TODOS OS LOTES:** **OBS. 01:** Foram opostos Embargos à Execução pelos Executados (Processo nº 0814075-34.2019.8.12.0002), objetivando, em suma, o reconhecimento de excesso de prolação, o afastamento da mora e dos encargos moratórios, reconhecimento do direito de prorrogação compulsória da dívida e da declaração de inoponibilidade da cobrança da tarifa de estudos de operações e de seguro de vida. Os Embargos foram julgados parcialmente procedentes apenas para afastar a cobrança do seguro. Foi interposto Recurso de Apelação por ambas as partes, que foram igualmente improvidos. Trânsito em julgado em 30.11.2021. **OBS. 02:** As Fls. 283/285, os Executados e a coproprietária Ana Cláudia Cavalcanti da Silva Caetano impugnaram o valor de avaliação dos imóveis, objetivando uma nova avaliação a ser realizada por perito técnico, sob o argumento de que supostamente o Ilmo. Oficial de Justiça avaliou infimamente o imóvel. As Fls. 336/337 a impugnação foi acolhida e determinada a avaliação por meio de perícia técnica, contudo ante a inércia da parte Executada, foi prejudicada a produção da prova pericial e homologadas as avaliações de Fls. 276/278. Da r. Decisão não houve recurso. **OBS. 03:** Os lotes poderão ser arrematados individualmente ou em conjunto. **VALOR DE AVALIAÇÃO DE TODOS OS LOTES:** R\$ 800.000,00 (Jan/2023 – Avaliação às Fls. 276/278 – Homologação às Fls. 370). **DÉBITO EXEQUENDO:** R\$ 1.128.290,64 (Set/2024 – Fls. 424/426). **Datas e horários: 1ª Praça** – início em 06.12.2024, 15:30, e término em 09.12.2024, 15:30 / **2ª Praça** – início em 09.12.2024, 15:30, e término em 18.12.2024, às 15:30. Lance mínimo: 60% do valor da avaliação; **Formas de pagamento:** à vista ou parcelado; **Comissão do Leloeiro:** 5% sobre o preço de arrematação.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024/SEMA/MT
SEMA-PRO-2024/07664- SIAG Nº 0007664/2024

A Secretária de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, neste ato representada por seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público o Edital, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS (E-CPF E E-CNPJ), NO PADRÃO ICP-BRASIL, BEM COMO FORNECIMENTO DE DISPOSITIVO CRIPTOGRAFICOS (TOKEN VIA USB), E VISITA TÉCNICA SOB DEMANDA, PARA VALIDAÇÃO E EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, SEM GARANTIA DE CONSUMO MÍNIMO". LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: dia 29 de novembro de 2024, até às 13h15min do dia 13 de dezembro de 2024, como referência o horário de Cuiabá-MT. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13:30h de 13 de dezembro de 2024, (horário de Cuiabá-MT). EDITAL: Disponível em: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. Dúvidas: (065) 99214-5804, 99339-9207 (SUPPORTE SIAG) ou licitacao1@sema.mt.gov.br. Cuiabá – MT, 27 de novembro de 2024.

Emanuel Francisco de Souza
Pregoeiro - SEMA/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024/SEMA/MT
SEMA-PRO-2024/2161- SIAG Nº 02161/2024

A Secretária de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, neste ato representada por seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público o Edital, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ANÁLISE DE ÁGUA E EFLUENTES PARA ATENDER DEMANDAS SOLICITADAS AO LABORATÓRIO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DA SEMA-MT". LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: dia 02 de dezembro de 2024, até às 13h15min do dia 16 de dezembro de 2024, como referência o horário de Cuiabá-MT. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13:30h de 16 de dezembro de 2024, (horário de Cuiabá-MT). EDITAL: Disponível em: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. Dúvidas: (065) 99214-5804, 99339-9207 (SUPPORTE SIAG) ou licitacao1@sema.mt.gov.br. Cuiabá – MT, 27 de novembro de 2024.

Emanuel Francisco de Souza
Pregoeiro - SEMA/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SESP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2024/SESP-MT
PROCESSO: POLITEC-PRO-2024/00509 E SIAG Nº 0005090/2024

A Secretária de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2024/SESP-MT, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo hospitalares e de atendimento pré-hospitalar (algodão, gaze, esparadrapo, fita cirúrgica, ataduras, entre outros) para atender às necessidades das unidades da Secretária de Estado de Segurança Pública (SESP). LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 28/11/2024 a 11/12/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até às 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/12/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretária de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso – SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>. EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edificacoes/PropostaFormecedorEDLConsultaPageList.jsp>. ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br. TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352. Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
Cleliane Laura Dias Ascari
Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)
SUA/CSAAS/SESP-MT

FERRARI AGROPECUÁRIA S/A
CNPJ nº 46.707.032/0001-22 - NIRE nº 5130001955-8

Ata da Reunião da Diretoria Realizada em 22 de Novembro de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada em 22 de novembro de 2024, às 11:00 horas, na sede social da Ferrari Agropecuária S/A ("Companhia"), localizada na cidade de Canarana, Estado do Mato Grosso, na Rodovia MT 020 Km 80, Fazenda Ararabá, s/nº, Sala A, Zona Rural, CEP 78640-000.

2. Convocação e Presença: Dispensada a publicação dos editais para a presença da totalidade dos membros da diretoria da Companhia. **3. Ordem da Mesa:** Presidente: Sr. Fábio Ferrari e Secretário: Sr. Antônio Carlos Prévite. **4. Comprovação do Dia:** deliberar sobre: a) outorga pela Companhia de garantia fidejussória, na modalidade fiança, nos termos dos artigos 818 e 822 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil") de que: (a) expressamente irá renunciar aos benefícios de ordem, direitos e facultades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 834, 835, 837, 838 e 839, todos do Código Civil e artigo 794, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Fiança"), no âmbito da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não convertíveis em ações, da espécie quirográfrica, com garantia fidejussória, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro autônomo nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, e do artigo 26, inciso X, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") da Ferrari Agroindústria S/A, sociedade por ações sem registro de companhia aberta, com sede na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, na Fazenda da Rocha, s/nº, CEP 13.644-899, inscrita no CNPJ sob o nº 54.846.951/0001-05 ("Emissora", "Debêntures" e "Emissora", respectivamente), com no montante de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), nos termos do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, a ser emitida por meio do "Instrumento Particular de Escritura da 5ª (quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Autônomo, da Ferrari Agroindústria S/A" ("Escritura"), em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações, presentes e/ou futuras, principais e/ou acessórias, assumidas pela Emissora por meio da Escritura, incluindo, mas não se limitando, o Valor Nominal Unitário (conforme a ser definido na Escritura), a Atualização Monetária (conforme a ser definido na Escritura), a Remuneração (conforme a ser definido na Escritura), encargos financeiros, multas, Encargos Moratórios (conforme a ser definido na Escritura), referentes a todas as obrigações relativas às Debêntures, à Escritura, à Fiança e aos demais Documentos da Operação (conforme a ser definido na Escritura), quando devidos, incluindo as obrigações de pagamento de todos os demais custos, despesas e encargos oriundos da Escritura e/ou da legislação aplicável, inclusive com relação à constituição, ao aperfeiçoamento, à manutenção e à execução da Fiança, incluindo despesas judiciais, extrajudiciais e/ou administrativas, além de eventuais tributos, taxas e comissões aplicáveis nos termos da Escritura ("Obrigações Garantidas"); (f) autorização da celebração pela Companhia da Escritura e do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Autônomo, sob o Regime de Garantia Fiança de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Fidejussória, em Série Única, da 5ª (quinta) Emissão da Ferrari Agroindústria S/A", a ser celebrado entre a Emissora, as Fianças (conforme a serem definidas na Escritura), as instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários responsável pela colocação das Debêntures ("Contrato de Distribuição"), e eventuais aditamentos aos documentos indicados acima e de todos e quaisquer outros instrumentos necessários à Emissão; e (g) a autorização e ratificação da (a) negociação realizada e que venha a ser realizada futuramente pela diretoria executiva da Companhia e/ou pelos seus procuradores, em relação a todos os termos e condições aplicáveis à Emissão; e (b) de todas as medidas tomadas e que venham a ser tomadas pela diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores para a implementação das deliberações tomadas em assembleia, incluindo, mas não se limitando, a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação da Emissão. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia e discutidas as matérias da ordem do dia, o acionista da Companhia, sem ressalvas, tomou as seguintes deliberações: **5.1.** Aprovar a outorga pela Companhia da Fiança, no âmbito da Emissão, em garantia ao fiel, pontual e integral cumprimento de todas as Obrigações Garantidas. **5.2.** Autorizar a celebração pela Companhia da Escritura, do Contrato de Coordenação e eventuais aditamentos aos documentos indicados acima e de todos e quaisquer outros instrumentos necessários à Emissão. **5.3.** Autorizar e ratificar a (a) negociação realizada e que venha a ser realizada futuramente pela diretoria executiva da Companhia e/ou pelos seus procuradores, em relação a todos os termos e condições aplicáveis à Emissão; e (b) todas as medidas tomadas e que venham a ser tomadas pela diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores para a implementação das deliberações tomadas em assembleia, incluindo, mas não se limitando, à prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação da Emissão. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e ninguém se manifestando, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada por todos os presentes, incluindo a totalidade dos membros da Diretoria da Companhia. **Assinaturas:** Mesa: Srs. Fábio Ferrari, na qualidade de presidente; Antônio Carlos Prévite, na qualidade de secretário; Diretores: Antônio Carlos Prévite, Fábio Ferrari e José Sérgio Ferrari Junior. Declara que a presente cópia confere com o original lavrado em livro próprio. Canarana/MT, 22 de novembro de 2024. Fábio Ferrari - Presidente; Antônio Carlos Prévite - Secretário; Antônio Carlos Prévite - Diretor; Fábio Ferrari - Diretor; José Sérgio Ferrari Junior - Diretor.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
ADENDO MODIFICADOR - AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 018/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1272/2024

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que houve alteração significativa no Edital, informa-se que o teor da alteração se encontra disponível no documento "1º Adendo Modificador", disponível em nosso site. O presente certame será reaberto e republicado nos mesmos meios originários sendo calendarizada a sessão pública de disputas/lances dia 08 de janeiro de 2025 às 08h30min horário de Brasília-DF. Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: EMPRESA - Editais e Licitações, bem como no site www.licitanet.com.br. Original assinado nos autos do processo. Primavera do Leste - MT, quarta-feira, 27 de novembro de 2024.

Adriano Conceição de Paula
Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
EDITAL DE LICITAÇÃO - AVISO DE REABERTURA
CONCORRÊNCIA Nº 018/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1272/2024

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. Regido pela Lei nº 14.133/21e alterações posteriores, Lei Municipal nº 1.953/2021, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores e demais legislações complementares. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO (ART. 6º, XXXVII, Lei nº 14.133/21). ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AV. PUPUNHA E AV. ELDEVIR VIECILLI EXTENSO DE 0,380 KM DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO COMPACTA 13,8 KV, EXTENSO DE 1,932KM DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA MULTIPLEIX 220V/127V E INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO TRIFÁSICO DE 11 X 15 KVA-220/127V-13,8KVEND: AV. PUPUNHA E AV. ELDEVIR VIECILLI, S/Nº, PERÍMETRO URBANO, PRIMAVERA DO LESTE-MT. FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS; Data da Abertura: 08/01/2025. Horário: 08:30 horas (